
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza Sua Excelência o Governador do Estado a ausentar-se do País no período de 28 de março a 7 de abril de 2012.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Sua Excelência o Senhor Governador do Estado SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, autorizado a ausentar-se do País para tratar assuntos de interesse do Estado, no período de 28/03 a 03/04/2012, com ônus para o Estado, para participar como convidado do Comitê Organizador, do Skoll – Fórum Mundial em Empreendedorismo Social – 2012, junto a representantes de outros 65 países, em OXFORD/INGLATERRA; e, ainda, a convite do Ministério de Alimentação, Agricultura e Floresta do Estado da Baviera/ALEMANHA, conhecer in-loco na Cidade de Munique, a concepção, gestão e funcionamento, na prática, do Sistema de Garantia de Qualidade com Certificação da Origem Regional para fins de produção e comercialização na área rural.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e seu efeito autorizativo para ausência do Senhor Governador do País, retroage a 28 de março do corrente, estendendo-se até o dia 07 de abril de 2012.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2012.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Deputada SIMONE MORGADO
1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO
2º Secretário

DOE Nº 32.128, de 30/03/2012.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.